



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.369

de 06 / 09 / 2011

Processo nº: 62.109

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419

Autor: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Concede à ONG "Um Só Coração" o Diploma de Reconhecimento.

Arquive-se.

William Fidi
Diretor

09/12/2011



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

02
prior: 62109

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.419

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>W. M. M. S. S. S.</i> Diretora 09/05/2011	Para emitir parecer <i>J. M. M. M. M.</i> Diretor 09/05/2011	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
			1.419		QUORUM: M2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. M. M. S. S. S.</i> Diretora Legislativa 10/05/2011	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <i>J. M. M. M. M.</i> Presidente 10/05/11	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>J. M. M. M. M.</i> Relator 10/05/11
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. [1354]

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. []

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. []

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. []

--	--	--

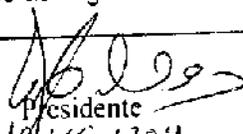


03
62109

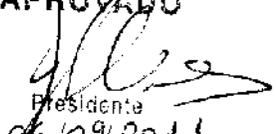
PP 14059/11

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (PP) 05/04/11 15:04 062109

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CSR


Presidente
06/05/2011

APROVADO


Presidente
06/09/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.419
(PAULO SERGIO MARTINS)

Concede à ONG "Um Só Coração" o Diploma de Reconhecimento.

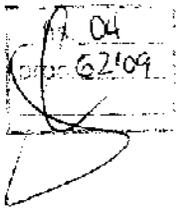
Art. 1º. É concedido à ONG "Um Só Coração" o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.05.2011


PAULO SERGIO MARTINS

az

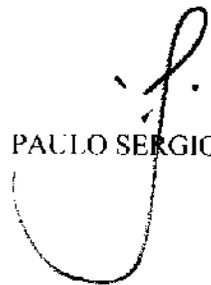


(PDL nº. 1.419 - fls. 2)

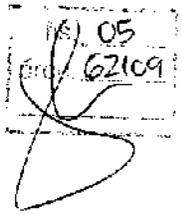
Justificativa

ONG “UM SÓ CORAÇÃO” – Diploma de Reconhecimento

Fundada em 2008 por um grupo de amigos, após trabalho inicial havido já no ano anterior na época de Natal, a instituição promove periodicamente, durante o ano, por ocasião das festas do calendário, mobilização de voluntários para distribuição de brinquedos e doces a crianças carentes, que nisto têm tido praticamente seu único presente. A iniciativa, chamada Caravana Feliz, alcança já o seu quarto ano e tem levado alegria aos pequenos em suas comunidades de origem ou em instituições filantrópicas que os acolhem.



PAULO SÉRGIO MARTINS



Protocolo 14059
Justificativa

No ano de 2007, alguns amigos se reuniram e, foram distribuir balas e doces pelas comunidades carentes, onde viram a necessidade de muitas crianças que provavelmente naquele natal não teriam uma ceia, não ganhariam presentes a não ser as balas que eles estavam entregando. Vendo tudo isso, no ano seguinte resolveram chamar mais amigos, onde surge a "ONG UM SÓ CORAÇÃO".

Por que "Um só Coração"? Porque os atos são feitos com o coração e todos em uma única causa, o de levar alegria e passar um pouco a esses necessitados, o que temos de melhor, mostrando que somos todos iguais, e que se podemos ajudar, é o que os voluntários fazem. Em 2008 os voluntários começaram a atuar como ONG e a realizar diversas "Caravana Feliz" durante o ano.

O primeiro trabalho como ONG foi na "favela Xangai", onde foi entregue um caminhão de presentes, que recebemos como doações, e realizada festa para as crianças, com pipoca, algodão doce, balas e personagens como Pica-Pau, Piu-piu, Papai Noel e outros.

Com grande satisfação e sentimento de dever cumprido, foi dada continuidade aos trabalhos e a ONG foi crescendo, indo para seu quarto ano.

Trabalhos desenvolvidos:

- Dezembro de 2008: Natal Feliz – Favela Xangai
- Março de 2009 – Páscoa Feliz – Entidade Bem-Te-Vi
- Dezembro de 2009 – Natal Feliz – Entidade Bem-te-Vi
- Dezembro de 2009 – Natal Feliz – Comunidade da Vila Esperança
- Março de 2010 – Páscoa Feliz – Casa das Crianças Nossa Senhora do Desterro
- Dezembro de 2010 – Natal Feliz – Dom José Gaspar
- Abril de 2011 – Páscoa Feliz – Comunidade Novo Horizonte

Todos os trabalhos atenderam mais de 250 crianças, sempre levando um presente comemorativo e festa, que é o principal objetivo, levar felicidade a esses pequenos necessitados.

A ONG conta com amigos que acreditam no trabalho, que sempre ajudam como podem, pois tem a certeza da seriedade dos envolvidos e no único objetivo, que é ajudar, sempre com um sorriso no rosto, coração aberto e vontade de um dia melhor!

Caros Colegas,

Em 2007, um grupo de amigos, moradores do bairro Anhangabaú formaram um grupo, Os "UM SÓ CORAÇÃO".

Movidos por um diferencial, o de proporcionar um natal feliz, nas comunidades carentes.

Sentiram - se felizes por levar um sorriso nos olhos das pessoas que receberam essa visita inesperada, o Papai Noel.

Pensando nisso, resolveram esse ano saírem as ruas novamente com a chamada "CARAVANA NATAL FELIZ".

E por isso viemos pedir a vocês moradores, doações de brinquedos, balas, ou o que tocar seu coração, para que na próxima semana possamos passar recolhendo, e montando o saco do Papai Noel.

Nossa Caravana Natal Feliz, sairá dia 21 de Dezembro, em frente ao Ginásio de Esportes "Bolão", a partir das 14hrs, sentido as comunidades carentes, contamos com vocês.



"Vamos celebrar com alegria a festa de Jesus"

Faça parte da Caravana você também.

"UM SO CORAÇÃO"

prof. 62109

► ESPÍRITO NATALINO

Domingo especial para as crianças

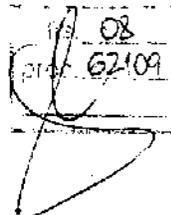
DA REPORTAGEM LOCAL
cidades@jj.com.br

No próximo domingo, a Organização Não Governamental 'Um Só Coração' realiza a entrega de brinquedos e sacos de guloseimas para crianças da comunidade Parque Shangai. A iniciativa acontece pelo segundo ano consecutivo. "A gente quer dar alegria para as crianças", diz Daniel de Moraes, membro da ONG. Segundo ele, os itens foram doados por amigos e parentes de pessoas ligadas à ONG. A iniciativa beneficiará mais de

mil crianças. "Todos os envolvidos estarão fantasiados para a entrega dos presentes", comenta. Daniel explica que parte dos brinquedos conseguidos é usada e passou por limpeza e restauração. "A união de amigos fez com que tudo desse certo."

Para o transporte até o núcleo, haverá um caminhão, escolta de agentes da Secretaria Municipal de Transportes e Papai Noel.

Além dos brindes, os moradores do Shangai vão receber pipoca, roupas e caixas de leite arrecadadas pela ONG.



Julio Monteiro/Agência BOM DIA



Crianças ganham a experiência de se sentirem artistas em meio a papais noéis com roupas de motoqueiro

Caravana do Amor

Carros antigos, motoclube e palhaço marcam ato por entidades de crianças

Alexandre Barbosa

alexandre.barbosa@bomdiajundiai.com.br

Uma caravana com 1,5 mil pessoas alegrou as ruas de Jundiaí e encheu de esperança cerca de 350 crianças, na tarde de ontem, com o movimento "Natal Solidário" organizado pela união de diversos grupos.

Com mensagens de amor e paz, partindo da sede do Clube do Carro Antigo, na Vila Arens, o grupo desfilou buzinando, soltando fogos, com direito a palhaços e mímicos. Eles percorreram cantando e festejando a chegada do Natal pelas avenidas Frederico Ozanam e 9 de Julho, até a rua do Retiro.

Fizeram parte da caravana o "Clube do Carro Antigo", o clube de motociclistas "Os Nômade", a ONG "Um Só Coração", e os grupos de palhaços "Caminho da Alegria" e de mímicos "The Mimics".

Eles visavam transmitir uma mensagem de união e, principalmente, alegrar o Natal dos menores atendidos pela Casa das Criança Nossa Senhora do Desterro e pelo Aprendizado Dom Gaspar, na rua do Retiro, no Anhangabaú.

"Todo ano unimos esses vários grupos em prol de uma entidade, mas o importante é que, além da alegria que damos as crianças, a caravana mostra às pessoas que ainda existe esperança e jeito se houver solidariedade", disse o coordenador do evento Valdemiro de Moraes, o Xororó, investigador do 4º distrito policial.

Com a campanha os grupos conseguiram levar às crianças

"A sensação é incrível. Elas se apegam", Jennifer Camargo, mímica.

que aguardavam ansiosas na sede do Aprendizado, presentes, panetões, cachorros quentes, refrigerante e, claro, o principal a magia natalina.

ESPÍRITO NATALINO/Na quadra do Aprendizado Nossa Senhora do Rosário, a expectativa dos pequenos era enorme até a chegada da caravana.

No local, o que se via era a união de diferentes tribos em prol da mesma causa. Motociclistas tatuados com gorros de Papai Noel encantavam as crianças com suas harleys, como se fossem trenós.

Abraçados a eles, irmãs da Igreja Católica vestidas em seus hábitos mostravam que "o espírito do Natal é isso, a união", disseram as consagradas responsáveis Arlete e Eunice.

No rosto dos pequenos, os voluntários, encontraram seu presente de Natal.

► 'UM SÓ CORAÇÃO'

ONG irá entregar ovos de Páscoa



Levar alegria para crianças carentes é o objetivo da Organização Não Governamental (ONG) Um Só Coração. A próxima ação da entidade é proporcionar uma Páscoa mais divertida e humana para 75 crianças portadoras da Síndrome de Down, assistidas pelo Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi.

Durante o ano todo, a ONG - criada em 2007 por um grupo de amigos - realiza trabalhos voluntários voltados para crianças de Jundiá, como a festa de Natal para cerca de 800 crianças que vivem no Parque Shangai, em dezembro do ano passado. "Conseguimos arrecadar 2 mil brinquedos e 300 quilos de guloseimas para distribuir para a garotada", conta Edgard Antônimo de Campos, um dos fundadores da ONG.

Desta vez, os amigos voluntários vão dedicar seus trabalhos às crianças da Bem-Te-Vi, entidade que procura pessoas que queiram apadrinhar seus assistidos. "Estamos fazendo ovos de chocolate artesanal. Cada um custa R\$10. Mas também aceitamos doces para serem distribuídos para outras crianças", diz Daniel Moraes.

A entrega dos chocolates será no dia 4 de abril, a partir das 9 horas, com uma carreta partindo do estacionamento do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca (Bólão), no Anhangabaú, até a sede da entidade Bem-Te-Vi, na Ponte São João.

O grupo conta com o apoio do Jeep Clube de Jundiá e de voluntários que vestem fantasias para animar as crianças. Segundo Valdemir de Moraes, o Xororó, todos estão convidados a participar da entrega dos ovos de Páscoa. "Nosso interesse é que as pessoas conheçam a Bem-Te-Vi e os ajude."

Os interessados em ajudar a ONG Um Só Coração devem ir à rua Pedro Soares de Camargo, 395, e falar com Daniel.

Bem-Te-Vi

A entidade sem fins lucrativos existe há 19 anos e atende 75 crianças portadoras de Síndrome de Down. Ela oferece atendimento terapêutico e pedagógico que possibilita desenvolver e integrar estas crianças na sociedade. A Bem-Te-Vi está localizada na rua Oswaldo Cruz 206, Ponte São João.

Centro de Atendimento à Síndrome de Down



10
62109

bem-te-vi

Jundiaí

Jundiaí, 15 de Dezembro de 2009.

À
ONG UM SÓ CORAÇÃO

A/C- Xororó

Prezado Senhor:

Em nome dos nossos assistidos, agradecemos imensamente o empenho dessa ONG, juntamente com seus parceiros, para a realização da Festa de Natal em prol da nossa entidade Bem-Te-Vi.

Como já prevíamos, foi um sucesso onde todos se divertiram e passaram uma tarde agradável.

Sem mais para o momento nos despedimos, somos.

Dalva Tereza Nunciaroni
Coordenadora Geral

Berenice Rodrigues Martins Ferrari
Presidente

rua osvaldo cruz, 206 | bairro ponte são joão | cep 13218-010 | Jundiaí
fone/fax (11) 4526-9446 / 4816-3658 email: down@downbtv.org.br

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4935 de 11/07/94 | Utilidade Pública Estadual Lei nº 10280 de 06/04/99 | Utilidade Pública Federal Decreto de 21/06/99 Conselho Municipal de Assistência Social nº 10.017 de 02/05/00 | Conselho Nacional de Assistência Social nº 080 de 09/04/99 | CEAS-71010.002748/2004-16/2007 CNPJ 59.035.642/0001-79



Praça Dom Pedro I I, 32
Centro – Jundiaí (SP)
Cep. 13.201-041
Fone/Fax: 4586-5328

E-mail: casacriancans@terra.com.br

Site: www.casadacriancajundiai.org.br

11
62109

Jundiaí, 01 de Abril de 2010.

À

ONG UM SÓ CORAÇÃO

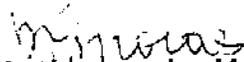
A *CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO*, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, Instituição Filantrópica, fundada aos 22 de dezembro de 1931, por Dom Pedro Roeser – Abade Beneditino. Tem por finalidade a promoção humana, cultural, educacional, assistência integral e evangelização às crianças, em regime semi – internato, atendendo atualmente 200 crianças na faixa etária de 02 a 12 anos, que são assistidas voluntariamente pelas Irmãs Missionárias de Cristo de segunda à sexta-feira no horário das 07:00 às 17:00 hs.

É com grande satisfação que fazemos uso desta para agradecer todo carinho, empenho e dedicação da equipe pelos momentos de alegria, solidariedade e integração que proporcionaram as nossas crianças e seus familiares.

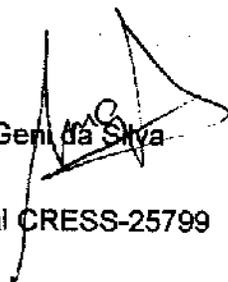
Muito obrigada pelo dia especial que foi, onde podemos mensurar a felicidades das crianças e seus familiares através do sorriso e dos comentários positivos que ouvimos.

Desejamos que Deus doador de todos os dons, o acumule de toda benção e graças, com muita paz e prosperidade

Atenciosamente:


IR. Maria de Lourdes Moraes

Presidente – RG 22.202.748


Maria Geni da Silva

Assistente Social CRESS-25799



Praça Dom Pedro II, 32
Centro – Jundiaí (SP)
Cep. 13.201-041
Fone/Fax: 4586-5328

E-mail: casacriancans@terra.com.br

Site: www.casadacriancajundiai.org.br

Jundiaí, 03 de dezembro de 2010

Ao Comando

Da

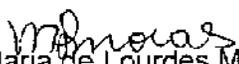
Guarda Municipal de Jundiaí

A **CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO**, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, Instituição Filantrópica, fundada aos 22 de dezembro de 1931, por Dom Pedro Roeser – Abade Beneditino. Tem por finalidade a promoção humana, cultural, educacional, assistência integral e evangelização às crianças, em regime semi – internato, atendendo atualmente 209 crianças na faixa etária de 02 a 12 anos, que são assistidas voluntariamente pelas Irmãs Missionárias de Cristo de segunda à sexta-feira no horário das 07:00 às 17:00 hs , juntamente com e a equipe da **ONG UM SÓ CORAÇÃO**, vem através desta com muita alegria e satisfação agradecer as doações referentes aos bombons e panetones que serão de grande valia para as nossas crianças.

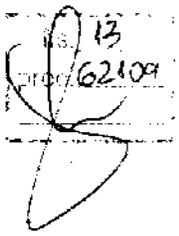
Agradecemos imensamente por mais esse gesto de **carinho e amor ao próximo**, onde sabemos que juntos podemos proporcionar momentos de grande alegria as crianças e seus familiares.

Desejamos que Deus doador de todos os dons, o acumule de toda benção e graças, com muita paz e prosperidade

Atenciosamente:


IR. Maria de Lourdes Moraes

Presidente – RG 22.202.748



CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO

FUNDADA EM 03/02/1940



Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 91
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 07/11/1973 Decreto nº 73.101
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 26/09/1972 Decreto nº 366
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 03/03/1964 Lei nº 1.150
 Reconhecida Entidade de Fins Filantrópicos, a 22/12/1976 Proc. 44006.002614/97-66.
 Registrada no CAR-SEPS - sob. Nº 422
 Registrada no CNAS - PROCESSO 28996.021445/94-97
 Registrada no CEAS - nº 1278/85
 CNPJ Nº 50.962.794/0001-42

RUA DO RETIRO, Nº 390 ANHANGABAÚ - Cx. P. 175 FONE / FAX. 4586-4053 CEP. 13209-000 JUNDIAÍ S/P
 E-mail - missionariasdecristo@terra.com.br

Jundiaí, 06 de Abril de 2010

ONG - UM SÓ CORAÇÃO

Prezados Senhores

Venho por meio deste, agradecer sensibilizada toda generosidade, em presentear nossas crianças com a festinha, ovos de Páscoa e toda alegria proporcionada a elas.

Como nos falou nosso saudoso fundador Dom José Gaspar:

"Só o Amor constrói coisas duradouras na terra, e perenes no céu."

Com certeza o amor tem sido o autor de gestos tão nobres.

Em nome das crianças e com elas pedimos a Deus, Supremo doador de todos os bens, que lhe recompense conferindo - lhe toda bênção para que experimentem os efeitos da ressurreição do Senhor e a proteção de Maria, Mãe de Deus e nossa.

Atenciosamente

Mãe Maria de Lourdes B. de Oliveira

Madre M^a. de Lourdes B. de Oliveira
 Diretora presidente



14
62109

Jundiaí, 31 de março de 2010.

Ao
Clube do Carro Antigo de Jundiaí
ONG UM SÓ CORAÇÃO

Muito Obrigado!

"A vida é o bem principal de qualquer pessoa. O respeito à vida significa dar garantia de que todas as necessidades fundamentais serão atendidas".
Dalmo de Abreu Dallari.

A Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida e a Creche Helena Galimberti, vêm através da presente, agradecer vossas senhorias pela doação de chocolates para a Páscoa.

Tenham certeza, que a ajuda foi de grande valia e nos possibilitou atender todas as nossas crianças.

Aceitem uma vez mais o nosso **MUITO OBRIGADO** e que Deus lhes pague.

Cordialmente.

Marta S. Antunes
Adm.

CENTRO ESPÍRITA "OPERÁRIOS DA VERDADE"

R. Brasil, 244 – Vila Arens – CEP 13.202-284 – Jundiá – S.P. – Fone: (11) 4587-7108
Reg.Util.Publ.Munic.: 1411 Reg.Util.Publ.Est.: 7116 Reg.Util.Publ.Fed.:933/2001
Reg. CMAS: 10047 CNPJ 50.969.468/0001-67 E-mail: ceov@terra.com.br

15
62109

Ofício nº 04/2009

Jundiá, 19 de junho de 2009

A
ONG UM SÓ CORAÇÃO.
At: Sr. Daniel de Moraes
Em mãos.

Nós da Diretoria do Centro Espírita "Operários da Verdade" e do C.C.I. Nosso Lar, vimos através desta solicitar a V.Sas., a colaboração no sentido de doarem prendas para a 1ª Festa Beneficente dos Alunos do 2º ano do Curso Doutrinário do CENTRO ESPÍRITA OPERÁRIOS DA VERDADE que se realizará no próximo dia 27 de junho, a partir das 16h00 até as 20h00.

Informamos que o objetivo desse evento é o de levantar fundos para manutenção do Centro de Convivência Infantil Nosso Lar, Departamento de Assistência Social e do próprio CEOV que é o mantenedor de todas as atividades beneméritas.

Desejamos que toda luz se faça presente para sempre em seu coração.

Que Jesus a abençoe e também todos os seus entes queridos, lhes dando muita paz, saúde, alegria e prosperidade.

Agradecemos o seu carinho.


Vanderley Francisco Alves
Diretor-Presidente

Nascer, viver, morrer, renascer ainda, progredir sempre, tal é a Lei (Kardec)

NATAL SOLIDÁRIO

APRENDIZADO DOM JOSÉ GASPAR

e

CASA DA CRIANÇA
NOSSA SENHORA DO DESTERRO

DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2010

CARREATA ÀS 14:00hs

SAÍDA: CLUBE DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ
Av. Aristeu Dagnoni nº 15 - VI Argos

CHEGADA: APRENDIZADO DOM JOSÉ GASPAR
Rua do Retiro nº 390 - Anhagabaú

**COLABORE COM UM
BRINQUEDO NOVO**

PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

CLUBE DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ - Av. Aristeu Dagnoni nº 15 - VI Argos
ONG UM SÓ CORAÇÃO - Av. Dr. Pedro Soares de Camargo nº 395 - Anhagabaú
BORORÓ PEÇAS E ACESSÓRIOS - Rua Vig. João José Rodrigues nº 177 - VI Arenas
DIVIPLAC PORROS E DIVISÓRIAS - Av. Antonio Frederico Ozanan nº 2836 - Pte São João

REALIZAÇÃO:



DEFORMAÇÕES:

Anápol 7133-0528



Um Só Coração

Xororó / Daniél 7184-4124

Apelo:



Grupos de
Motociclistas

16
62109

17
62109

CAMPANHA PÁSCOA FELIZ



Doe uma caixa de Bombom para as crianças carentes da **CASA DA CRIANÇA NOSSA SRA. DO DESTERRO** que atende 230 crianças. Além do chocolate também estaremos proporcionando uma tarde de lazer a estas crianças com: Cachorro Quente, Pipocas, Algodão Doce, Bolo, Refrigerantes e muitas brincadeiras.

No próximo dia **14 de Março** estaremos no **Beco Fino das 9:00 as 12:30hs** com o nosso tradicional Encontro de **Carros Antigos** recebendo as crianças. As Doações também poderão ser feitas na sede: **Av. Aristeu Dagnoni, nº 100 - Jundiaí** e na **ONG Um Só Coração: Av. Pedro Soares de Camargo, nº 395 - Anhanguera**.

A Festa das Crianças será no dia: **28 de Março as 13:30hs**, na **Casa da Criança - Praça D. Pedro II, nº 32 Centro - Próximo ao Hospital São Vicente.**

Apoio:
Moto Clube de Jundiaí
Turma do Tio Dírdo
Gráfica Visão Jundiaí

Informações:
Amaral: 7133-0528
Denis: 9610-9803
Jairo: 9658-9150
Daniel: 7186-8134
Edgar: 9988-4883

Contamos com a boa vontade de todos!

Mancha e cidade limpa, não jogue este panfleto em via pública. Distribuição gratuita

18
62107

"UM SÓ CORAÇÃO" DOAÇÃO

Local de entrega:
LANCHONETE DO DANIEL
Av. Dr. Pedro Soares de Camargo, 395
Anhangabau - Jundiaí - SP

CARAVANA

3ª Natal Feliz

Dia: 21/12/08 às 14:00 hs. - Em frente ao Bolão

"UM SÓ CORAÇÃO"

Caravana Natal Feliz

Dia: 21/12/08 - às 14:00 hs.

Em frente ao Bolão

Doações: Brinquedos ou Bolas

Local de Entrega:

Av. Dr. Pedro Soares de Camargo - 395

Anhangabau - A/C: KORORO

DANIEL PEDRINHO

GRENDACC

Em Defesa da Criança com Câncer

19
02109

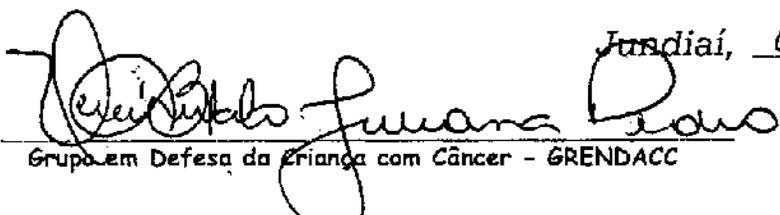
RECIBO N. 8491

- R\$
 - EM ESPÉCIE

Recebemos de Onze Um do Coração
C.N.P.J. ou CPF _____

a importância de R\$ _____ em dinheiro, ou através do
cheque n.º _____ Agência n.º _____ Banco n.º _____
referente a: doação de chocolate

a título de sua contribuição para os objetivos desta entidade.

Jundiaí, 08 de abril de 2.010

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC
C.N.P.J. N.º 00.797.397/0001-94

Av. Dr. Manoel Ildelfonso Archer de Castilho, n.º 300, Parque da Represa - Jundiaí - SP
CEP 13.214-510 - Fone /Fax (11) 4581-3838 - www.grendacc.org.br - grendacc@grendacc.org.br



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1219**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.419

PROCESSO N° 62.109

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à ONG "Um Só Coração" o Diploma de Reconhecimento.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/19.

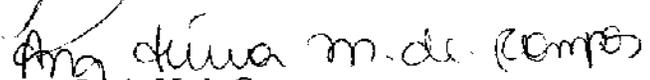
PARECER:

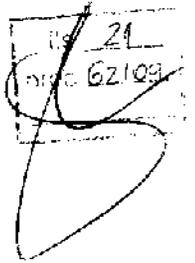
1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, XI, do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiaí, 09 de maio de 2011.


João Tampaulo Júnior
Consultor Jurídico


Ana Lucia M. de Campos
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 62.109

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419 de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que concede à ONG "Um Só Coração" o Diploma de Reconhecimento.

PARECER Nº 1.354

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à ONG "Um Só Coração" o Diploma de Reconhecimento, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls. 20, o qual acolhemos na íntegra.

Quanto ao mérito, os documentos inseridos nos autos bem atestam as qualidades da entidade que se pretende homenagear, assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10.05.2011.

APROVADO
17/05/11

ANA TONELLI

PAULO SERGIO MARTINS
almc

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ROBERTO CONDE ANDRADE



15ª LEGISLATURA (2009-2012)

3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011)

119ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2011

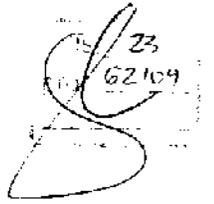
Quorum: Aprovação – Dois Terços (Presidente Vota)

4º ITEM: PDL 01419/2011 - PAULO SERGIO MARTINS - Concede à ONG "Um Só Coração" o Diploma de Reconhecimento.

Vereador	Voto
Ana Tonelli	Favorável
Doca	Favorável
Durval Orlato	Favorável
Fernando Bardi	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
Julião	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Marilena Negro	Favorável
Mingo Fonte Basso	Favorável
Paulo Sergio Martins	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Sílvio Ermani	Favorável
Tico	Favorável
Val Freitas	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções	Resultado
16	0	0	


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Processo 62.109

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.369, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

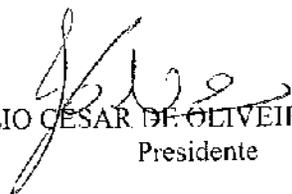
Concede à ONG "Um Só Coração" o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

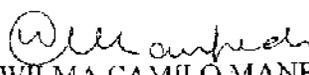
Art. 1º. É concedido à ONG "Um Só Coração" o Diploma de Reconhecimento.

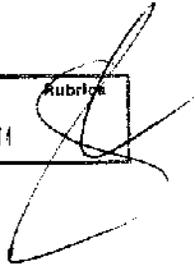
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLIÇÃO
13/09/2011



OF PR/DL 713/2011

Em 16 de setembro de 2011.

Exmº. Sr.

VALDEMIR DE MORAES

ONG "Um Só Coração"

JUNDIAÍ

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar à ONG "Um Só Coração" merecido título honorífico municipal – "Diploma de Reconhecimento", nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.369**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que **acontecerá no dia 10 de novembro de 2011, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente